

LEI Nº 69 DE 02 DE JULHO DE 1990.

**Denomina logradouro público na
localidade de Pouso Alegre.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO
PRETO**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado “ Rua Nossa Senhora do Carmo”o logradouro público que se inicia na rua “B” e se estende até os limites da propriedade do senhor Antônio Figueredo, na localidade de Pouso Alegre, neste município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
VALE DO RIO PRETO, em 02 de julho de 1990.**

BIANOR MARTINS ESTEVES.

Prefeito

OSMANY RODRIGUES DE LIMA

Chefe de Gabinete

IVAN GUERREIRO VASCONCELLOS

Procurador Jurídico

MARIANO FURTADO DA ROSA

Secretário de Obras Públicas,

Urbanização e Transporte

Publicado no D. O. do Município
Em 07/07/90 - Fls. 4